



QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 126/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467040/2019

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS
LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE
EQUIPAMENTOS EM REGIME
COMODATO DE IMUNOHEMATOLOGIA
AUTOMATIZADA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
ESTADUAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **03.188.198/0005-09** localizada sito à Avenida Portugal, nº 1100 – Parte C, Bairro: Itaquí, Itapevi/SP, CEP: 06696-060, telefone: (11) 3957-8150 – Ramal 165 – Celular (31) 9.8478-7270, e-mail: licitacao@bio-rad.com / danilo.coutinho@bio-rad.com / said.ulhoa@bio-rad.com, neste ato representado pelo Sr. **FABIO LOPES MONTERA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº ***.39.778-31, portador da Cédula de Identidade nº ****.478-9 - SSP/SP e o Sr. **FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº ****.598-1 – SSP/MT e inscrito no CPF nº ***.88.468-77.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo **SES-PRO-2024/13728**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Página 1 de 4

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Digitally signed by FABIO LOPES
MONTERA:13583977831
Date: 2024.05.14 15:21:54
-03'00'

FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA:2682884687
7
Digitally signed by FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA:2682884687
Date: 2024.05.14 14:33:28 -03'00'

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 126/2020/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em 14/05/2024 e término em 13/05/2025, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** será renovado perfazendo o montante de **RS 1.394.920,00** (um milhão e trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte reais).

GRUPO ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERÃO FORNECIDOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, TREINAMENTO, INTERFACEAMENTO ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO, E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPLETA REALIZAÇÃO DOS TESTES. 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO PLENA PARA EXECUÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS. OIH-1000 É UM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE IMUNOHEMATOLOGIA UTILIZANDO ID-CARTÕES DE GEL, DE ALTO RENDIMENTO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: EQUIPAMENTO STAND ALONE, SISTEMA DE BACK-UP INTEGRADO, 02 BRAÇOS DE PIPETAGEM INDEPENDENTES, CARREGAMENTO CONTÍNUO E ACESSO RANDÔMICO, GERENCIAMENTO DOS REAGENTES EM USO, FUNÇÃO AUTOMATIZADA PARA AMOSTRAS DE EMERGÊNCIA (STAT) E MONITORAMENTO ATIVO DO CONTROLE DE QUALIDADE, POSSUI DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO DIÂMETRO DE TUBOS DE AMOSTRA E DETECÇÃO DE TAMPAS, FLEXIBILIDADE DE CARREGAMENTO DE DIFERENTES TUBOS DE AMOSTRA, INCLUINDO TUBOS COM PEQUENOS VOLUMES DE AMOSTRAS COMO TUBOS DE AMOSTRA PEDIÁTRICA, GESTÃO DE REJEITOS, POSSIBILIDADE COM CONEXÃO DIRETA AO SISTEMA DE ESCOAMENTO DO LABORATÓRIO (OPCIONAL), NECESSÁRIO APENAS MANUTENÇÃO SEMANAL (SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA), TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN), SOMENTE UMA CONEXÃO COM LIS ATRAVÉS DO III-COM COM POSSIBILIDADE DE VALIDAÇÃO DE RESULTADOS AUTOMÁTICA E VALIDAÇÃO PELO OPERADOR, OPÇÃO DE TESTE REFLEXO E INTERFACEAMENTO BI-DIRECIONAL REAL WALK-AWAY, CAPACIDADE DE CARREGAMENTO: 180 AMOSTRAS, 28 FRASCOS DE REAGENTES LÍQUIDOS, 240 ID-CARTÕES. MODELO/CÓD.: III-1000/ 001000V1 – MARCA: BIO-RAD - FABRICANTE: DIAMED RMS: 80004040160 – PROCEDÊNCIA: IMPORTADO. ACOMPANHA: NOBREAK – MODELO/CÓD.: H000640 – RMS: ISENT0 -2 (DUAS UNIDADES). LICENÇA DE SOFTWARE – MODELO/CÓD.: III-COM FULLVERSION/ 009000V1 – RMS: 80004040188-2 (DUAS) UNIDADES. COMPUTADOR – MODELO/CÓD.: IHD PC J 009980S – MS: ISENT0. -2 (DUAS) UNIDADES. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: MODELO/CÓD.: 0560081F LEITOR HD3430 – RMS: NFA -2 (DUAS) UNIDADES.	MENSAL	12	COMODATO	COMODATO



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTÃO PLÁSTICO CONTENDO 6 MICROTUBOS DESTINADOS AO USO IMUNOHEMATOLÓGICO PELA TÉCNICA DE GEL CENTRIFUGAÇÃO, SENDO OS MICROTUBOS 1, 2 E 3 ANTICORPOS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, RESPECTIVAMENTE, DE ORIGEM MONOCLONAL, SUSPENSOS NO GEL SEPHADEX SUPER FINO. MICROTUBO 4 CONTROLE (CTL) E OS MICROTUBOS 5 E 6 CONTENDO GEL NEUTRO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1.344 CARTÕES (112X12) MODELO/CÓD.: ID-DIACLON ABO/D + PROVA REVERSA (001235) MARCA: BIO-RAD FABRICANTE: DIAMED. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 80004040061	TS	65.000	R\$ 11,58	R\$ 752.700,00
2	ANTI-D MONOCLONAL PARA DETERMINAÇÃO DE ANTÍGENO D FRACO E DVI EM TÉCNICA E TAI (TESTE DA ANTIGLOBULINA INDIRETO) TÉCNICA DE GEL CENTRIFUGAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 5ML (1X5ML) MODELO/CÓD.: ID-DIACLON ANTI- D RHO (007531). MARCA: BIO-RAD FABRICANTE: DIAMED. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO. RMS: 80004040134.	TS	20.000	R\$ 1,86	R\$ 37.200,00
3	CARTÃO COM 6 MICROTUBOS CONTENDO EM TODOS ELES ANTI-IMUNOGLOBULINA POLIESPECÍFICO (ANTI-IGG DE COELHO, ANTI-C3D MONOCLONAL) SUSPENSOS NO GEL SEPHADEX SUPER FINO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1.344 CARTÕES (112X12) MODELO/CÓD.: ID-LISS/COOMBS (004015) MARCA: BIO-RAD FABRICANTE: DIAMED. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 80004040170.	TS	65.000	R\$ 6,38	R\$ 414.700,00
4	CARTÃO PLÁSTICO COM INSERÇÃO DE 6 MICROTUBOS COM GEL SEPHADEX SUPER FINO DESTINADOS AO USO IMUNOHEMATOLÓGICO PELA TÉCNICA DE GEL CENTRIFUGAÇÃO, CONTENDO RESPECTIVAMENTE NOS MICROTUBOS ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-C (LINHAGEM CELULAR MS-24), ANTI-C (LINHAGEM CELULAR MS-33), ANTI- E (LINHAGEM CELULAR MS-260), ANTI-E (LINHAGENS CELULARES MS-16, MS-21, MS-63) E ANTI-K (LINHAGEM CELULAR MS-56). O MICROTUBO CTL É O CONTROLE NEGATIVO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1.344 CARTÕES (112X12) MODELO/CÓD.: ID-DIACLON RH SUBG. + KELL (002125). MARCA: BIO-RAD, FABRICANTE: DIAMED. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO. RMS: 80004040134.	TS	10.000	R\$ 14,85	R\$ 148.500,00
5	KIT COM 02 FRASCOS DE 10ML CADA, CONTENDO CÉLULAS A1 E B, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,8 A 1,0%, DESTINADAS À TIPAGEM SANGÜÍNEA PELA TÉCNICA DE GEL CENTRIFUGAÇÃO. ESTÁVEIS POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR À 28 DIAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 02 FRASCOS DE 10ML (2X10ML) MODELO/CÓD.: ID-DIACELL A1,B (003624). MARCA: BIO-RAD FABRICANTE: DIAMED. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 80004040131.	TS	6.000	R\$ 6,97	R\$ 41.820,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.394.920,00

Parágrafo Único - Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, conforme previsto na cláusula décima – reajuste e alterações do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade: 21601 - Fundo Estadual de Saúde;
- Projeto/Atividade: 2513 – Gestão e Fortalecimento da Política de Sangue em MT;
- Elemento: 3.3.90.30 (Material de Consumo);
- Fonte: 1.600.0000.



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 126/2020/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

FABIO LOPES
MONTERA:13583977831

Digitally signed by FABIO LOPES
MONTERA:13583977831
Date: 2024.05.14 15:22:48 -03'00'

FABIO LOPES MONTERA
Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda

FLAVIO TEIXEIRA DE
SOUZA:26828846877

Digitally signed by FLAVIO
TEIXEIRA DE SOUZA:26828846877
Date: 2024.05.14 14:54:07 -03'00'

FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA
Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda

Testemunhas:

CINTHIA MAIA DA
SILVA:313889328
73

Assinado de forma digital
por CINTHIA MAIA DA
SILVA:31388932873
Dados: 2024.05.14 16:17:38
-03'00'


João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES

